



Indicação nº 120 / 2025

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, indico ao Prefeito Municipal, Francisco Ferreira Mendes Júnior, ao Secretário Municipal de Cidade e Regularização Fundiária Urbana, Jefferson Grolli, e ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras, Arnildo Gerhardt Neto, a adoção de medidas para ampliação dos incentivos a investidores no município, incluindo a possibilidade de parceria para realização da terraplanagem dos empreendimentos.

JUSTIFICATIVA

Como agente político e fiscalizador, nos princípios legais do devido processo aos interesses dos munícipes, a presente indicação tem como finalidade sugerir que o Poder Executivo, por meio das Secretarias Municipais competentes, estude a viabilidade de ampliar os incentivos oferecidos aos investidores no município de Diamantino-MT, especialmente por meio de parcerias que viabilizem a execução da terraplanagem dos terrenos destinados aos empreendimentos, como forma de atrair novos negócios e fomentar o desenvolvimento econômico local.

A presente solicitação se fundamenta no Decreto nº 429/2024, que institui o Programa de Desenvolvimento Econômico de Diamantino (PRODED), o qual já oferece significativos benefícios fiscais, como:

- Desconto de até 100% no IPTU;
- Redução ou isenção do ISSQN;
- Isenção de taxas municipais para aprovação de projetos de construção;
- Redução do ITBI para aquisição de imóveis destinados à atividade empresarial.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

Além disso, destaca-se a recente renovação de convênio com a Desenvolve MT, que tem como objetivo facilitar o acesso ao crédito para empreendedores locais, fortalecendo o comércio e incentivando a abertura de novos negócios.

Nesse contexto, a proposta de incluir como incentivo a realização, total ou parcial, da terraplanagem dos empreendimentos, seja diretamente pela Prefeitura ou como contrapartida ao investimento, representaria um estímulo ainda mais eficaz e imediato para atrair empresas e gerar empregos.

O município de Diamantino apresentou um expressivo crescimento econômico nos últimos anos, impulsionado pela atividade agrícola e investimentos em infraestrutura, educação e saúde. Ampliar os incentivos com medidas práticas como esta pode potencializar ainda mais esse crescimento.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 15 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br **MONNIZE DA COSTA DIAS ZANGEROLI**
Data: 15/04/2025 13:48:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Monnize da Costa Dias Zangeroli.

Vereadora – União Brasil.